



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA
CNPJ-04.838.793/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA SOLANGE ALMEIDA PARA EDIÇÃO DO RAID 2024, MUNICIPIO DE ALENQUER PA, A REALIZAR-SE NO DIA 25/10/2024

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA SOLANGE ALMEIDA PARA EDIÇÃO DO RAID 2024, MUNICIPIO DE ALENQUER PA, A REALIZAR-SE NO DIA 25/10/2024	Serviço	01

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Raid é um evento cultural e esportivo que acontece pelos campos de várzea entre as cidades de Alenquer e Curuá. Surgiu no ano de 1999 com um grupo de amigos que vieram em um passeio ecológico da cidade de Alenquer até a recém emancipada cidade de Curuá e combinaram para repetir a trilha esportiva e ecológica no próximo ano, com o passar do tempo o evento foi crescendo até chegar as proporções dos dias atuais. Lama, poeira e velocidade. Esses são alguns dos ingredientes do Raid Alenquer-Curuá, evento tradicional do calendário esportivo do Oeste do Pará, que atrai competidores da região e de outros estados e movimenta a economia do município de Alenquer, promete aventura e muita adrenalina. Maior evento off-road do Norte do Brasil tem percurso de mais de 60 km, e por sua relevância foi reconhecido pelo governador Helder Barbalho em 15 de Junho de 2022, por meio da Lei N° 9.628, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará. Isso representa reconhecimento e desenvolvimento econômico para o turismo, através do evento. Por este motivo, pela grande proporção que é o evento, considere-se haver a contratação com uma grande atração musical nacional na qual será realizado com a Cantora "SOLANGE ALMEIDA", conhecida nacionalmente e ,por sua popularidade e reconhecimento a mesma conduzirá um numero grande de pessoas ao evento e consequentemente grande parte dos municipios vizinhos dirigem-se ao referido local para prestigiarem a atração. Influenciando ainda no aquecimento do comercio local nos pequenos, medios e grandes negocios. A eventual contratação motiva-se ainda que a empresa A SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, - CNPJ Nº 27.260.408/0001-59, para realizar o show com a Cantora "SOLANGE ALMEIDA", apresentou a carta de exclusividade satisfazendo a exigencia legal, dando mais enfase e motivação para a contratação da referida banda.

3. ÁREA REQUISITANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA
CNPJ-04.838.793/0001-73

3.1 A solicitação do objeto desta contratação partiu da Secretaria Municipal de Cultura, através de sua Secretária Sra. Maria Cirlane Souza De Oliveira.

3.2 Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

5.2. As cotações foram realizadas com consulta a contratação similares.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para aquisição dos serviços solicitados foi verificada a obtenção de valores com base em contratações similares em favor da empresa detentora do contrato de exclusividade coma banda "Anjos de Resgate" onde constatou se que o preço proposto encontra se dentro do preços médio praticado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Prefeitura Municipal no ano de 2023. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela prefeitura. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 01 deste ETP.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os serviços serão executados de forma única e deverão ser fornecidos de acordo com a Ordem de serviços, conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

10.1. O objeto será licitado por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Diante da característica principal dos serviços a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PA
CNPJ-04.838.793/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1. A Prefeitura Municipal de Alenquer possui contratos vigentes, que suprem as necessidades de Estrutura, iluminação, palco, banheiros químicos, etc, sendo possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Prefeitura Municipal, resguardando assim a supremacia do interesse público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Cidade de Alenquer/PA, 21 de maio de 2024.

Maria Cirlane Souza de Oliveira
MARIA CIRLANE SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura